



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 79 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

“Define data para convocação da Sra. Secretária Municipal de Educação, a fim de prestar informações/esclarecimentos no Legislativo Municipal, originário do Requerimento nº 141/2022, que se dará na Ordem do Dia de Sessão Ordinária; e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, complementada pelo Regimento Interno, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Define a data de **CONVOCAÇÃO** da Sra. Kelly Cristina da Silva, Secretária Municipal de Educação, em atendimento ao Requerimento nº 141/2022 de autoria do Vereador Benedito Josemar de Oliveira (Baú), como sendo a Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2023, a fim de granjear informações/esclarecimentos mediante indagações formuladas pelos Nobres Vereadores, bem como outras que surgirem no referido ato legal, consoante art. 24 da LOM e 321 do RI.

Parágrafo único. Após aprovada e sancionada pela r. Presidência, será submetida cópia da Resolução com Ofício Administrativo, dando ciência a Sra. Secretária Municipal de Educação para o fiel cumprimento das obrigações impostas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

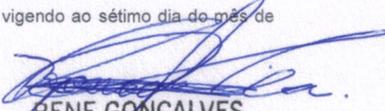
Natividade da Serra, 08 de fevereiro de 2023.

GEAN MAX
NATALINO MOURA
DE
SOUZA:34299398874

Assinado de forma digital por GEAN MAX
NATALINO MOURA DE SOUZA:34299398874
Dados: 2023.02.08 10:16:46 -03'00'

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE;

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao sétimo dia do mês de fevereiro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.


RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2